

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Natureza: Convênio nº 002.2019

Partes: UNIOESTE x Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação

Objeto: Cooperação para execução do Evento de Extensão “Simpósio Internacional de Energia Solar Fotovoltaica – 2019”.

Data da Assinatura: 09/02/2019

Vigência: 10/08/2019

14096/2019

Unioeste Campus de Cascavel - **PORTARIA 015/2019-DGC**, 20 de fevereiro de 2019. Art.1º Autorizar o afastamento para o exterior do docente GEYSLER ROGIS FLOR BERTOLINI, RG nº 6.165.508-5, lotado no Campus de Cascavel, para Visita de Cooperação Científica, promovida pela Universidad Adventista de Chile, na cidade de Concepción – Chile, no período de 23/03/19 a 31/03/19; ônus: recursos gerados pelo Programa de Pós-Graduação em Administração e Contabilidade. Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, gerando efeito a partir de 23 de março de 2019.

14256/2019

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO nº 002/2019
Referente ao protocolado nº 15.595.477-9.

- AUTORIZO**, conforme especificações contidas no Formulário de Solicitação - Memorando do Grupo Administrativo Setorial - nº 12/2019-GAS/SEDS (fl. 02-03) e, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 739/2018 - Sistema de Registro de Preços SEAP/DEAM, a aquisição de copos descartáveis para reposição do estoque do almoxarifado central desta Secretaria que serão disponibilizados para a manutenção administrativa dos setores / unidades, sob a responsabilidade da SEDS, que serão fornecidos pela empresa COMERCIAL PAULUS LTDA EPP., no valor total de R\$ 5.071,50 (cinco mil, setenta e um reais e cinquenta centavos), conforme Declaração de Adequação de Despesas (fl. 106) e de acordo com o Despacho nº 015/2019 do GAS (fl. 112) e a Informação da Assessoria Técnica Jurídica nº 031/2019-ATA/ATJ (fls.115-117).
- CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
- PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 19 de fevereiro de
2019.

Adayr Cabral Filho
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

14045/2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Diretoria da Política da Criança, Adolescente e Idoso/ Coordenação de Política da Pessoa Idosa

Prorrogação de Prazo do Edital de Chamamento Público 001/2018 – Seleção OSC's

Curitiba, 19 de fevereiro de 2019.

Ref.: Protocolado nº 14.139.847-4

Assunto: Edital de Chamamento Público 001/2018

Ao Gabinete do Secretário,
Sr. Secretário Ney Leprevost,

Respeitosamente nos dirigimos a V. Sra. com o propósito de solicitar a prorrogação do Edital de Chamamento Público 001/2018 referente a *seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar termo de fomento com o objetivo de cofinanciamento de ações voltadas à promoção, defesa ou garantia dos direitos da pessoa idosa*, o qual encontra-se com o prazo de propositura aberto até a data de 20/02/2019, devidamente publicado no Diário Oficial do Executivo Estadual nº 10.341 (anexo). O mesmo já está disponível no Sistema de Transferências e Apoio à Gestão – SISTAG, no entanto, tal inclusão ocorreu tardiamente em razão do período de transição de Gestão. Considerando a necessidade de prorrogar o tempo hábil do prazo para entrega das propostas anteriormente definido para o dia 20/02/2019 e readequar o cronograma das fases do Chamamento Público nº 001/2018 (item 6), a fim de garantir os princípios básicos da Constituição e legitimidade das propostas a serem inscritas e face competência exclusiva do Executivo para a abertura do referido Edital, solicitamos os préstimos no sentido de autorizar a alteração de cronograma conforme segue:

- Entrega das propostas: até 29/03/2019 no endereço eletrônico: www.sistag.social.pr.gov.br, até as 17h00 do prazo final;
- Fase de avaliação e classificação das propostas: 01/04/2019 à 10/05/2019;
- Fase de verificação do cumprimento dos requisitos para celebração das OSC's selecionadas, incluindo a incorrência dos impedimentos legais: 03/06/2019 à 05/07/2019;
- Fase de aprovação do Plano de Trabalho apresentado e do regulamento de compras e contratações das OSC's selecionadas: 08/07/2019 à 13/09/2019;
- Fase de emissão de pareceres técnicos: 16/09/2019 à 18/10/2019
- Fase de celebração do instrumento de parceria: 21/10/2019 à 18/12/2019.

Reiteramos nosso protestos de elevada estima à V. Senhoria.
À disposição para eventuais esclarecimentos.

Matheus Mokdese dos Santos
Coordenador da Política da Pessoa Idosa

Ney Leprevost
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos
14246/2019

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
PORTARIA Nº 09/2019 – COMEC

EMENTA: Designar servidores para atuar como Agente de Controle Interno, Agente de Transparência e Ouvidoria, Agente de Integridade e Compliance da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV e o art. 33 do Decreto Estadual nº 698/1995, e o Decreto Estadual nº 060/21019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e designar os servidores abaixo, para dar cumprimento ao disposto no Ofício nº 45/2019-Gab/CGE de 06/02/2019, Decreto Estadual nº 9.978/2014, Lei Estadual nº 17.745/2013, Deliberação nº 01/2018 do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, instituída pelo Decreto Estadual nº 2.156/2015, ao atendimento das novas diretrizes estratégicas de gestão do Governo que indica a implantação do programa de Integridade e Compliance e em conformidade ao disposto nos arts. 1º e 2º da Resolução Estadual nº 010/2018, da Controladoria Geral do Estado, que estabelece que os titulares dos órgãos e entidade da Administração Pública Estadual:

- GABRIEL HUBNER, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.545.075-5, desempenhar suas atividades como Agente de Controlador Interno da COMEC;

- RAPHAEL ROLIM DE MOURA, portador da Cédula de Identidade nº 6.545.075-5, para desempenhar suas atividades como Agente de Integridade e Compliance da COMEC;

- ROSELI BANDEIRA DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.628.197-7, para desempenhar suas atividades como Agente de Transparência, Ouvidoria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2019.

GILSON SANTOS,
Diretor Presidente/COMEC

14201/2019